



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP

HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - **CISNOP**, Estado do Paraná, e o Presidente da Comissão do Concurso Público, de acordo com a Resolução CISNOP nº30/2015 no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas nesse Edital, em conformidade com a resolução CISNOP 12/2007 e Resolução CISNOP 29/2015; Lei nº 11107/2005, **TORNA PÚBLICO a HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS** aberto pelo Edital nº 001/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **17/01/2016 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – Relação dos Cargos que realizarão a Prova no Período da Manhã.

Horário de Abertura dos Portões – 8h (horário de Brasília)	Horário de Fechamento dos Portões – 8h45min (horário de Brasília)
EMPREGO	PERÍODO
ATENDENTE	MANHÃ
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MANHÃ
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	MANHÃ
MOTORISTA DE ÔNIBUS	MANHÃ
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	MANHÃ
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	MANHÃ
TÉCNICO DE RAIOS X	MANHÃ
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANHÃ
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANHÃ
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ
TELEFONISTA	MANHÃ

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **17/01/2016 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – Relação dos Cargos que realizarão a Prova no Período da Tarde.

Horário de Abertura dos Portões – 13h (horário e Brasília)	Horário de Fechamento dos Portões – 13h45min (horário de Brasília)
EMPREGO	PERÍODO
ADVOGADO	TARDE
ASSISTENTE SOCIAL II	TARDE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TARDE
CONTADOR	TARDE
ENFERMEIRO PADRÃO	TARDE
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO II	TARDE
FONOAUDIÓLOGO II	TARDE
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	TARDE
MÉDICO ANGIOLOGISTA	TARDE
MÉDICO CARDIOLOGISTA	TARDE
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	TARDE
MÉDICO DERMATOLOGISTA	TARDE
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	TARDE

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	TARDE
MÉDICO GERIATRA	TARDE
MÉDICO GINECOLOGISTA	TARDE
MÉDICO HOMEOPATA	TARDE
MÉDICO NEFROLOGISTA	TARDE
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	TARDE
MÉDICO ORTOPEDIA	TARDE
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	TARDE
MÉDICO PEDIATRA	TARDE
MÉDICO PROCTOLOGISTA	TARDE
MÉDICO RADIOLOGISTA	TARDE
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	TARDE
MÉDICO UROLOGISTA	TARDE
PORTEIRO/VIGIA	TARDE
PSÍCOLOGO II	TARDE
PSQUIATRA	TARDE

Art. 3º É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas **TABELAS 01 e 02** o período de realização da prova objetiva para o emprego que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

I – para os empregos descritos na **Tabela 01**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ**, e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **8h** e fechado impreterivelmente às **8h45min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os empregos descritos na **Tabela 02**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE**, e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h** e fechado impreterivelmente às **13h45min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze)** minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de **3 (três)** horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir das do dia **11/01/2016**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS.**

Art. 6º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:

I - Informamos aos candidatos inscritos aos empregos de **NÍVEL SUPERIOR e para os empregos de NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO (Auxiliar Administrativo, Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática)** que tiveram sua inscrição **DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

- no período das **12h00min do dia 11/01/2016 às 23h59min do dia 16/01/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
- após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e enviar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2015, **via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 18/01/2016** (será observada a data de postagem), para o endereço informado nas etiquetas geradas, conforme segue abaixo:

**DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR –
Campus de Paranavaí Caixa Postal 40
CEP 87.701-970 - Paranavaí/PR
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná -
CISNOP
PROVA DE TÍTULOS
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPREGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

Art. 7º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2015.

Art. 8º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cornélio Procópio, 11 de janeiro de 2016.

Ernesto Alexandre Basso
Diretor Presidente

Marco Antonio da Cruz
Presidente da Comissão Executiva do Concurso

Jairo Senefontes Moura
Membro da Comissão Executiva do Concurso

Karina Gutierrez da Silva Guilherme
Membro da Comissão Executiva do Concurso